

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00001100.989.21-9</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)</li></ul></li></ul>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)</li></ul></li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-06
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7341.989.20-0

---

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi acompanhada diariamente e a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.



De minha parte, em face das falhas apontadas na informação da Fiscalização, ratifico a sua conclusão, propondo que a origem seja notificada a tomar conhecimento dos apontamentos e providenciar a regularização.

Nos mesmos termos da Ordem de Serviço SDG nº 01/2020, através do processo eletrônico e-TCESP, os responsáveis foram cientificados das constatações da fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, 09 de dezembro de 2021.

ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.  
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse  
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do  
documento: 3-L6M0-I8X0-5I7M-4D3G



## DESPACHO

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>TC-001100.989.21-9</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>ADVOGADOS(AS):</b> MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)</li></ul></li></ul>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none"><li>■ <b>ADVOGADOS:</b> CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)</li></ul></li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-06
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7341.989.20-0

---

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 128), relativo ao mês de novembro de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.



Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na instrução.

CGC-SEB, 13 de dezembro de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LQKP-1776-5EME-3UI7



1.2.No evento 74 o Departamento de Contabilidade e Finanças deste E. Tribunal Informa não haver localizado nos relatórios do Fundo Especial Despesa o recolhimento da multa aplicada ao Senhor JOSÉ CARLOS FERNANDES CHECON, Ex Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no valor de 160 (cento e sessenta) UFPESS, condenação que lhe foi fixada nos termos do a. 4º do Art. E. Tribunal Pleno, publicado no DOE em 10/03/2020.

2. DECIDIDO.
2.1. Adote o Cartório as providências e encaminhamentos necessários com vistas à inscrição em dívida ativa e execução do crédito.
2.2. Após, nos termos do artigo 49, V do Regimento Interno desta Corte, determine o arquivamento dos autos.
Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

Expediente: TC-024486.989.21-3.
Representante: Sabrina Santos da Silva.
Representada: Prefeitura Municipal de Louveira.
Responsável: Estanislau Steck - Prefeito.
Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, da Prefeitura Municipal de Louveira, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.
Valor estimado: Não informado.
Advogado: Sabrina Santos da Silva (OAB/SP 412.561).
Data da abertura: 17/12/2021.

Vistos.
1. RELATÓRIO
1.1. Trata-se de representação de SABRINA SANTOS DA SILVA contra edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.
A sessão pública de processamento do Pregão está marcada para ocorrer no dia 17/12/2021, às 09:30 horas.

1.2. A Representação crítica os seguintes pontos do edital:
a) Exigência genérica de demonstração de regularidade fiscal.
b) Ausência de requisição de balanço patrimonial.
c) Exigência de qualificação técnica.
d) Ausência de proibição (ou não) de subcontratação do objeto licitado.
e) Ausência de comprovação de suspensão temporária de participação e impedimento de contratação com a Administração.
f) Exigência excessiva na demonstração do sistema (prova de conceito).

1.3. Nestes termos, requer a Representante seja determinada a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

2. DECIDIDO
2.1. A representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos do Representante nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno.

2.2. A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumariíssimo do processamento do Exame Prévio de Edital.

2.3. Nessa conformidade, observe que a crítica da Representante quanto aos requisitos exigidos na demonstração do sistema, indicando aparente inobservância ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e à jurisprudence deste E. Tribunal.

2.4. Destse modo, entendo que a questão em destaque mostra-se suficiente para uma intervenção desta Corte, com o intuito de suspender o prosseguimento do certame, para análise de matéria em sede de exame prévio de edital.

2.5. Ante o exposto, tendo em conta que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/12/2021, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

2.6. Fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA para que apresente cópia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no artigo 113, §2º, da Lei nº 8.666/93, ou, alternativamente, certifique a este Tribunal que a cópia do Edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do Edital original.

Cabrerá à Administração, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação a todas as insurgenças levantadas na representação e aos questionamentos constantes nos presentes autos, para o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital (ou confirmação de autenticidade da cópia trazida pelo representante) poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STJ, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.
Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.
Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
PROCESSO:TC-0004038.989.20-8
Entidade Pública: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
Responsáveis: Afonso Celso de Barros Santos, Domingos Ferronato (Superintendentes)

Em exame: Balanço Geral do Exercício de 2020
Vistos.
Considerando o relatório da fiscalização (evento nº 66.87), ASSINIO às Partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página, www.4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.
Publicação:
PROCESSO: 00007142.989.21-9
ORÇAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADO: VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7286.989.20-7
Vistos.
A Prefeitura Municipal acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 95).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.
Publique-se.
PROCESSO: 00007286.989.20-7
ORÇAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00002394.989.21-4, 00007142.989.21-9
Vistos.
A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentação de documentos (evento 125.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.
Com ou sem resposta, voltem os autos à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.
Publique-se.
PROCESSO:TC-007783.989.21-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL:DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
ADVOGADO: JOSÉ DIMAS MOREIRA DA SILVA (OAB/SP 185.263)
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR: R\$ 1.465.822,14
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSOS DEPENDENTES: TC-008087.989.21-6, TC-009474.989.21-7, TC-009476.989.21-5
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 43.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 21.13) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-008087.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR: R\$ 1.465.822,14
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSOS DEPENDENTES: TC-008087.989.21-6, TC-009474.989.21-7, TC-009476.989.21-5
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 43.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 21.13) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-008087.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR: R\$ 1.465.822,14
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSOS DEPENDENTES: TC-008087.989.21-6, TC-009474.989.21-7, TC-009476.989.21-5
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 27.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.35) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-009476.989.21-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR: R\$ 977.214,76
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 27.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.35) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-009476.989.21-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETRATIFICAÇÃO Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-009476.989.21-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ADVOGADO: BRUNO BRANDIMARTE DEL RIO (OAB/SP 209.839)
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETRATIFICAÇÃO Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.
PROCESSO:TC-009476.989.21-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA
ADVOGADO: BRUNO BRANDIMARTE DEL RIO (OAB/SP 209.839)
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETRATIFICAÇÃO Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3
VISTOS

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.
Publique-se.

PROCESSO:TC-011490.989.21-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
ADVOGADO: DUILIO ROSARIO JUNIOR (OAB/SP 272.850)
RESPONSÁVEIS: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO VALENÇA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO - ABRACSE
RESPONSÁVEL: WAGNER STEFANI - PRESIDENTE
ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 172/2018
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-20 / DSF-II
PROCESSO PRINCIPAL: TC-005669.989.19-6
VISTOS

Nos termos do responsável acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 32.8) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Urgo, retornem os autos à equipe da Unidade Regional de Santos - UR-20 para a continuidade dos trabalhos.
Publique-se.
PROCESSO:00019913.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)
CONTRATADO(A): CENEA CENTRO DE NEFROLOGIA DO EMBU DAS ARTES LTDA (CNPJ 29.551.460/0001-90)
INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
THAIS DE ALMEIDA MIANA
CAHUE HENRIQUE MOTTA COLI PINTO
ASSUNTO: Termo de Credenciamento nº 033/2021, Chamada Pública nº 001/2021, objetiva o credenciamento de estabelecimento de saúde, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com hemodiálise, Unidade de Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal e Unidade de Atenção Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5. (origem prot 8539)
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-05
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00020745.989.21-0
VISTO

Em razão do apontamento registrado pela Fiscalização na análise do procedimento de credenciamento, assinso à PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-se.
PROCESSO:00021004.989.21-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93)
ADVOGADO: SOFIA MATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778)
CONTRATADO(A): TECLA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 53.552.691/0001-00)
INTERESSADO(A): LAURO MICHELS SOBRINHO
HEITOR PICCININI FILHO
NILTON ELIAS NACHE
LUIZ CARLOS DE OROZINDO
JUIZ DE FULPI JUNIOR
ASSUNTO: CONTRATO 08/20, PC Nº 0236/19, ADITIVO 01/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-04
PROCESSO PRINCIPAL: 8077.989.21-8
VISTO

Em razão das justificativas apresentadas para a formalização do termo de Prorrogação, verifico possíveis irregularidades quanto à precária elaboração do projeto básico e à inércia da Administração em sancionar os atrasos da contratada. Deste modo, assinso à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcorrido o prazo assinalado, retornem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
Publique-se.
PROCESSO:0003282.989.20-1
ORÇAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)
ADVOGADO: ARATUOS GLAUCO MARTINS FERNANDES (OAB/SP 274.241)
INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014977.989.20-1
VISTOS

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCEP.
Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
DESPACHO
PROCESSO:00019195.989.21-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)
CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)
ADVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
ADVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)
ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49)
ASSUNTO: 9º Termo de Aditamento do Contrato n.º 273/2017
Contrato SNJ. nº 305/2021 - de 22 de junho de 2021.
Finalidade: Acréscimo de 2,3553755%
Acréscimo de 2,3553755%

Valor: R\$ 28.602,28
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO:00019200.989.21-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)
CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)
ADVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
ADVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)
ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49)
ASSUNTO: 10º Termo de Aditamento do Contrato n.º 2173/2017
Contrato SMJ nº 343/2021 - de 02 de julho de 2021
Finalidade: Prorrogação do prazo em 12 meses e manutenção do acréscimo do 9º Aditamento.
Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022
Valor: R\$ 5.865.045,60
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 35 e 38 dos processos em epígrafe.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:000099787.989.15-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
ASSUNTO: Edital nº 012 LICITAÇÃO: Tomada de Preços
CONTRATO: Contrato n. 067/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte II, a ser implantada na Rua Ceci s/nº - Jardim União, no Município de Franco da Rocha, tudo com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários.
VIGÊNCIA: 10 meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.
VALOR: R\$ 884.080,51
EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO:00010113.989.15-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: (OAB/SP 262.182) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 001
Contrato nº 067/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Vigência: 180 dias
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO:00014991.989.17-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 002
Contrato nº 067/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO:00014992.989.17-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 003
Contrato nº 067/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: prorrogação de prazo contratual e a reprogramação e readequação de planilha orçamentária com acréscimo e supressões, no qual haverá no valor total do contrato o acréscimo de 0,87082928 % correspondendo a R\$ 7.698,82 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).
EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO:00010277.989.18-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: (OAB/SP 262.182) / JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
EDUARDO DE SOUZA MARTINS (CPF 136.843.168-22)

Valor: R\$ 28.602,28
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
PROCESSO:00019200.989.21-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
ADVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)
CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)
ADVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)
INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
ADVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)
ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49)
ASSUNTO: 10º Termo de Aditamento do Contrato n.º 2173/2017
Contrato SMJ nº 343/2021 - de 02 de julho de 2021
Finalidade: Prorrogação do prazo em 12 meses e manutenção do acréscimo do 9º Aditamento.
Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022
Valor: R\$ 5.865.045,60
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-09
Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 35 e 38 dos processos em epígrafe.
Publique-se.
DESPACHO
PROCESSO:000099787.989.15-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60)
ADVOGADAS: JOZIANE OLIVEIRA (OAB/SP 303.747) / PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
CONTRATADO(A): JUST ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 15.054.221/0001-10)
INTERESSADO(A): FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS (CPF 328.702.008-03)
ASSUNTO: Edital nº 012 LICITAÇÃO: Tomada de Preços
CONTRATO: Contrato n. 067/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de Construção da Unidade Básica de Saúde - Porte II, a ser implantada na Rua



INTERESSADO(A): FERNANDO ANTONIO SEME AMED (CPF 058.148.029-71)  
 ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA (CPF 296.074.878-69)  
 ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 05/2017 ao Contrato nº 030/2015  
 Objeto: Fica o Contrato original prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-DF-08  
 Defiro, por 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 85 do TC-013785.989.17-9, evento 98 do TC-019775.989.16-3, evento 101 do TC-012952.989.16-8, evento 102 do TC-015123.989.16-2, evento 118 do TC-012759.989.16-2, evento de 169 TC-006841.989.15-5 e evento 287 do TC-007768.989.15-4.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00018991.989.21-2  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)  
 ADVOGADOS(A/S): MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259)  
 CONTRATADO(A): CONSORCIO PERFORMANCE CIDADE JARDIM E MORUMBÍ (CNPJ 36.565.654/0001-00)  
 INTERESSADO(A): ALCEU SEGAMARCI JUNIOR (CPF 031.881.868-00)  
 GUILHERME MACHADO PAIXAO (CPF 678.697.936-04)  
 ASSUNTO: 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 2.847/19.  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-09  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 20.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00018929.989.21-8  
 CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM (CNPJ 71.832.679/0001-23)  
 ADVOGADO: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ (OAB/SP 182.311)  
 CONTRATADO(A): MIHIL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ 20.530.310/0001-25)  
 INTERESSADO(A): PEDRO TEGOM MORO (CPF 144.051.718-58)  
 GILSA EVA DE SOUZA COSTA (CPF 955.679.681-91)  
 LUIZ EDUARDO ARGENTON (CPF 056.324.968-48)  
 ASSUNTO: PE Nº 0039213061 - CONTRATO Nº 00392130610 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 63 ESCADAS ROLANTES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-02  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 42.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:0001614.989.20-5  
 CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCS - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)  
 ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDARAÍ (CNPJ 43.535.210/0001-97)  
 GÊNERICA: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ARACATUBA - AME ARACATUBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDARAÍ (CNPJ 43.535.210/0003-59)  
 ADVOGADOS: GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES (OAB/SP 213.199) / WESLEY EDSON ROSSETO (OAB/SP 220.718)  
 INTERESSADO(A): ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)  
 ADVOGADO: ARCELIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)  
 FABIO ANTONIO OBI (CPF 092.739.258-55)  
 JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)  
 DIOGO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)  
 ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2019.  
 EXERCÍCIO: 2019  
 INSTRUÇÃO POR-OR-01  
 Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 72 e 74.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00004127.989.20-0  
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)  
 ADVOGADOS(A/S): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGÍDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)  
 ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020  
 EXERCÍCIO: 2020  
 INSTRUÇÃO POR-OR-03  
 PROCESSO:00014863.989.20-8  
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)  
 ADVOGADOS(A/S): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGÍDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)  
 INTERESSADO(A): MARCELO KNOBEL (CPF 632.487.608-42)  
 ASSUNTO: Acompanhamento Especial - COVID-19.  
 EXERCÍCIO: 2020  
 INSTRUÇÃO POR-OR-03  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 15 do TC-004127.989.20-0 e evento 34 do TC-014863.989.20-8.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00012339.989.21-2  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)  
 ADVOGADOS(A/S): (OAB/SP 107.584) / (OAB/SP 131.830) / (OAB/SP 132.892) / HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERMANDES (OAB/SP 142.502) / NORIVAL ZANELATO JUNIOR (OAB/SP 148.778) / (OAB/SP 156.904) / PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588) / (OAB/SP 165.129) / (OAB/SP 166.813) / MARCOS DOLGI MAIA PORTO (OAB/SP 173.368) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 210.403) / (OAB/SP 223.666) / (OAB/SP 237.895) / (OAB/SP 239.945) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLÁUDIA GONÇALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / CNPJ SP 320.950.  
 CONTRATADO(A): VIGNANT CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 15.320.722/0001-09)  
 INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)  
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)  
 JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)  
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

ASSUNTO: 5º Termo Aditivo do Contrato 50 n.º 03/2020 Contrato 50 n.º 38/2021 - de 06 de abril de 2021  
 Finalidade: Prorrogação do prazo em 60 dias  
 Vigência: 06/04/2021 a 05/06/2021  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-09  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 53.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00009900.989.17-9  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)  
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)  
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)  
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)  
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)  
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-UR-14  
 PROCESSO:00007170.989.17-2  
 REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)  
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)  
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)  
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)  
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)  
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-UR-14  
 PROCESSO:00009937.989.17-6  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)  
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)  
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)  
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)  
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)  
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-UR-14  
 PROCESSO:00011496.989.17-9  
 REPRESENTANTE: MARIA DA GRACA THEODORO DIOGO (CPF 047.124.978-50)  
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)  
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)  
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)  
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)  
 ASSUNTO: Comunicação possíveis irregularidades no âmbito da PM de Cachoeira Paulista relacionadas à inexigibilidade de licitação e decorrente contratação firmada em 31/07/2017 com Gradim Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados). Cópia do expediente TC-189/01417.  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-UR-14  
 PROCESSO:00018295.989.17-2  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)  
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)  
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)  
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)  
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)  
 ASSUNTO: Termo de Rescisão Contratual de 20/07/2017.  
 EXERCÍCIO: 2017  
 INSTRUÇÃO POR-UR-14  
 Defiro, por 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 196 do TC-09900.989.17-9.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00001425.989.21-7  
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)  
 CONVENIADO(A): FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP (CNPJ 43.640.754/0001-19)  
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILLA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)  
 INTERESSADO(A): DAVID EVERSON LUIZ (CPF 791.037.668-53)  
 DURNAL DE MORAES JUNIOR (CPF 025.452.708-59)  
 JEAN CARLOS GORINCHTEY (CPF 111.746.368-07)  
 JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)  
 MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49)  
 ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)  
 ADVOGADO: ARCELIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)  
 ASSUNTO: CÉLSO DE BARROS SANTOS (CPF 004.414.178-50)  
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 819/2016 de 30/12/2016  
 PROCESSO Nº TC-13954.989.17-4  
 PROCESSO Nº (ORIGEM): 0001/0001/005119/2016  
 VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2019  
 FONTE DE RECURSOS: Estadual

CONSELHEIRO: Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
 EXERCÍCIO: 2018  
 INSTRUÇÃO POR-DF-08  
 Trata-se de pedido de habilitação requerido pelo Senhor Thiago Vasconcelos de Souza (OAB/SP 243.077), nos autos em epígrafe.  
 Não consta dos autos em análise Instrumento de Procuração competente assinado que outorgue ao solicitante o poder de representação processual.  
 Sendo assim, concedo ao solicitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o feito Instrumento de Procuração competente, sob pena de indeferimento da habilitação pretendida.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00024067.989.19-4  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50)  
 ADVOGADOS(A/S): JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 131.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)  
 ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SAO FRANCISCO (CNPJ 13.668.931/0002-95)  
 INTERESSADO(A): GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02)  
 PAULO CESAR MATEUS DA SILVA (CPF 131.036.518-05)  
 ADVOGADOS(A/S): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADOTTIO MARTIAMIUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)  
 ASSUNTO: Prestação de contas e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 000524/2019-SESE03-RP de 01/07/2019 (Proc. Origem nº 17.936/2019) celebrado visando disciplinar os esforços conjuntos para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela rede municipal de Guarulhos, na modalidade educação básica - educação infantil/creche.  
 EXERCÍCIO: 2019  
 INSTRUÇÃO POR-DF-01  
 A Associação de Moradores do Jardim São Francisco, por meio da petição de evento 91, requer 15 (quinze) dias de prazo para apresentação de sua manifestação e documentos.  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de prazo requerido.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00018726.989.21-3  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (CNPJ 45.317.820/0001-28)  
 CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)  
 ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)  
 INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.726.506-56)  
 ASSUNTO: Contrato 160/2021  
 Aquisição dos kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a Resolução nº 2, de 09/04/2020 (Covid)  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-UR-06  
 PROCESSO: 00019100.989.21-9  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (CNPJ 45.317.820/0001-28)  
 CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)  
 ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)  
 INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.726.506-56)  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021. Objeto: Aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a resolução nº 2, de 9 de abril de 2020.  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-UR-06  
 Devolvo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, conforme requerido na petição do evento 20 do TC-019100.989.21-9.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00009203.989.20-7  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA (CNPJ 44.569.015/0001-04)  
 ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)  
 ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE QUINTANESE (CNPJ 49.116.320/0001-09)  
 INTERESSADO(A): JOSE DIRCEU JACOB (OAB/SP 48.917)  
 INTERESSADO(A): JOSÉ NILTON DOS SANTOS (CPF 015.606.478-70)  
 ADVOGADO: GUSTAVO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/SP 389.620)  
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 12/12/2018. Processo nº: TC-008609.989.20. Processo nº (Origem): 48/2018. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019 (prorrogada até 02/01/2021). Fonte de Recursos: Federal, Estadual e Municipal.  
 EXERCÍCIO: 2019  
 INSTRUÇÃO POR-UR-04  
 Defiro, por 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 48.  
 Publique-se.  
 D E S P A C H O  
 PROCESSO:00022776.989.20-4  
 PROCESSO:00022776.989.20-4  
 AUTORA: THIAGO LOPES DAMACENO (CPF 278.587.538-94)  
 ADVOGADO: HUGO ANDRADE COSSI (OAB/SP 110.521)  
 MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 45.735.479/0001-42)  
 ADVOGADOS(A/S): ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / ANTONIO LEANDRO TOR (OAB/SP 280.992) / RENATA ENYUJOS CARIA (OAB/SP 374.228)  
 ASSUNTO: AÇÃO DE RESCISÃO  
 EXERCÍCIO: 2016  
 Trata-se do pedido de vista requerido pelo Senhor Edu Eder de Carvalho (OAB/SP145050) nos autos do processo em epígrafe.  
 Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-003316.989.20-1  
 RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)  
 ADVOGADOS: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 207.322) / EDUARDO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 219.523)  
 ATUAL PREFEITO: TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020  
 EXERCÍCIO: 2020  
 INSTRUÇÃO POR-UR-20  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 54.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-002891.989.20-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARAÍ- NAPANEMA  
 DEVOLVIDO: FAUSTO CAVICHINI INFANTE GUTIERREZ (OAB/SP 285.403)  
 RESPONSÁVEL: ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)  
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020  
 EXERCÍCIO: 2020  
 INSTRUÇÃO POR-UR-05  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 56.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-001491.989.21-6  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA  
 RESPONSÁVEL: RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHUIHU  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-02  
 PROCESSO PRINCIPAL: 7322.989.20-3  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Souza, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 177), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-001505.989.21-0  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)  
 RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIC COSTA  
 ADVOGADOS(A/S): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADOTTIO MARTIAMIUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-02  
 PROCESSO PRINCIPAL: 7330.989.20-3  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 206), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-001839.989.21-7  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACAMPOLIS  
 ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA DEQUERO MARTIN (OAB/SP 294.771)  
 RESPONSÁVEL: NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-UR-10  
 PROCESSO PRINCIPAL: 6829.989.20-1  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iracampolís, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 203), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-001100.989.21-9  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 ADVOGADOS(A/S): MARCELO CHUIERE UNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)  
 RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)  
 ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALALADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-DF-06  
 PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 128), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-001873.989.21-4  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIÑO  
 ADVOGADOS: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)  
 RESPONSÁVEL: HELIO FRANZOL BERNARDINO  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.  
 EXERCÍCIO: 2021  
 INSTRUÇÃO POR-UR-10  
 PROCESSO PRINCIPAL: 6969.989.20-1  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Saltilho, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 163), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
 PROCESSO: TC-002281.989.21-0  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA  
 INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA  
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LVY3-39WC-61CY-4DR4



Autenticar documento em <https://camarasepapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-14**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7143.989.20-0**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rosera, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-00276.989.21-8**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU**  
**ADVOGADOS(AS): ANTONIO SERGIO BAPTISTA COWI (OAB/SP 17.111) / JOSE MAURICIO CONCEICAO (OAB/SP 111.571) / JULIANA RODAS ARAUJO (OAB/SP 326.807)**  
**RESPONSÁVEL: RODRIGO FALSETTI**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-14**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7307.989.20-2**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guacu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-00259.989.21-8**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
**ADVOGADO: DIOGENES GORI SANTAGO (OAB/SP 92.458)**  
**RESPONSÁVEL: THIAGO GABRIEL FONSECA**  
**ADVOGADO: PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO (OAB/SP 131.979)**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-14**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7192.989.20-0**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 181), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: 004497.989.21-0**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**ADVOGADOS: CARLOS MATEUS DE MENEZES (OAB/SP 172.702) / ANTONIO MARCEL DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.872)**  
**RESPONSÁVEL: WILSON ALMEIDA LIMA**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-12**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7102.989.20-8**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iguaçu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 217), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001567.989.21-5**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
**ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)**  
**RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-06**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7219.989.20-9**  
 A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em petição de evento 215, requer prorrogação de prazo para apresentação de justificativas e medidas saneadoras. Defiro o requerido por 10 (dez) dias úteis, e por economia processual, no mesmo prazo, devida o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19 relativo ao mês de novembro de 2021 (evento 211), para apresentar as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001827.989.21-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
**ADVOGADOS(AS): DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)**  
**RESPONSÁVEL: LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-10**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989.20-9**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 216), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável. Ciente das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Conchal (evento 220), em relação ao Relatório de Acompanhamento Especial do mês de outubro de 2021.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-002957.989.20-5**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**  
**ADVOGADOS(AS): ELIANA REGINA BOTTARO RIBEIRO (OAB/SP 144.528) / JOUVEANY RIBEIRO (OAB/SP 144.541) /**

**FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749) / TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA (OAB/SP 357.489)**  
**RESPONSÁVEL: FLAVIO DANIEL ALVES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**ATUAL PREFEITA: GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-08**  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 70.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-003350.989.20-8**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**  
**RESPONSÁVEL: MARIO CELSO BOTTON (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA WEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-10**  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 65.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-003258.989.20-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA**  
**ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA WEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)**  
**RESPONSÁVEL: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**ATUAL PREFEITO: ELMIR KALIL ABI CHEDID**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-19**  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 63.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-003244.989.20-8**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ADVOGADO: TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843)**  
**RESPONSÁVEL: ADEMIR ALVES LINDO (Período de 01-01-2020 a 17-02-2020)**  
**ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)**  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN (Período de 18-02-2020 a 31-12-2020)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-10**  
 Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 65 e 67.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-002762.989.20-0**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA**  
**ADVOGADOS(AS): GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)**  
**RESPONSÁVEL: HENRIQUE MARTIN (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**ADVOGADAS: GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616)**  
**ATUAL PREFEITO: ANTONIO CARLOS MANGINI**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-09**  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 60.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-003170.989.20-6**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLU COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084)**  
**RESPONSÁVEL: NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**LIVIA PICCOLOMINI OLIVEIRO MORETTO (CPF 298.636.068-80)**  
**ADVOGADO: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)**  
**ATUAL PREFEITO: JOAO LEANDRO LIMA**  
**ADVOGADA: LUCIANA VENDRAME (OAB/SP 131.265)**  
**INTERESSADA: LIVIA PICCOLOMINI OLIVEIRO MORETTO (CPF 298.636.068-80)**  
**ADVOGADA: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-19**  
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 62.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-002835.989.20-3**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITINGUA**  
**ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)**  
**RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-13**  
 Diante da instrução da Fiscalização (evento 47), assinado o responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Esclareço que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tcesp.sp.gov.br, mediante regular cadastramento, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-002253.989.21-4**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**  
**RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MINEIRO**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-14**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7066.989.20-3**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 173), relativo ao mês de novembro de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-004494.989.21-3**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA**  
**ADVOGADO: MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156)**  
**RESPONSÁVEL: ROBSON DA SILVA LEONEL**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-12**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 6752.989.20-2**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cananeia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001992.989.21-0**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI**  
**ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)**  
**RESPONSÁVEL: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**  
**ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-02**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7226.989.20-0**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirajui, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 229), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001625.989.21-5**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**  
**ADVOGADOS: JOAO VITOR BARBOSA (OAB/SP 247.719) / JOSE CARLOS LOLLU JUNIOR (OAB/SP 269.387)**  
**RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS NEVES SILVA**  
**ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-06**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pontal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 179), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001710.989.21-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**  
**ADVOGADOS: ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.930) / EDUARDO ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAB/SP 395.261)**  
**RESPONSÁVEL: ROGERIO CARDOSO FRANCO**  
**ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-08**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7292.989.20-9**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 205), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001073.989.21-9**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
**ADVOGADA: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)**  
**RESPONSÁVEL: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
**ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481)**  
**ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-07**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7306.989.20-3**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 200), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-000894.989.21-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**  
**ADVOGADOS(AS): REINALDO PEREIRA (OAB/SP 103.266) / ALVARO ASSAD GHIRALDINI (OAB/SP 151.473) / ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO (OAB/SP 191.396)**  
**RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
**ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)**  
**ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**

**INSTRUÇÃO POR UR-07**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biritinga-Mirim, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 237), relativo ao mês de novembro de 2021. Diante das irregularidades notificadas, ciente o Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto Taino, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-000946.989.21-7**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS**  
**ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / BRUNA MARIA MELO MINGATOS LOURENCO (OAB/SP 365.383)**  
**RESPONSÁVEL: VANDERLON OLIVEIRA GOMES**  
**ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-07**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7146.989.20-7**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salesópolis, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-000954.989.21-6**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO (OAB/SP 304.100)**  
**RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)**  
**ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-07**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 7324.989.20-1**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 159), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001758.989.21-4**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES**  
**RESPONSÁVEL: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
**ADVOGADO: MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-11**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 6845.989.20-1**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jales, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 72), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-003338.989.20-5**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE**  
**ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EVANDRA ZIMERER LOPES (OAB/SP 131.930) / (OAB/SP 225.424) / (OAB/SP 230.066) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 17) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.306)**  
**RESPONSÁVEL: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR UR-03**  
 Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 92.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001883.989.21-2**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**  
**ADVOGADOS(AS): RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548)**  
**RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**  
**EXERCÍCIO: 2021**  
**INSTRUÇÃO POR UR-10**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 6973.989.20-5**  
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 182), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.  
 Publique-se.  
**PROCESSO: TC-001447.989.21-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA**  
**ADVOGADA: THAIS CRISTINI VOLTOLINI (OAB/SP 429.628)**  
**RESPONSÁVEL: RICARDO DA SILVA SOBRINHO**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tcesp.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LVY3-39WC-61CY-4DR4



Autenticar documento em https://camaraspapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Dezembro/2021

Dados municipais  
*Questionário*

**Gestão do  
Enfrentamento  
da COVID-19**



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/12/2021:

Resposta: R\$ 2.560.402.708,28

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.**

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 74.013.897,22

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 11.143.684,93

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 197.886.629,00  
Valor Liquidado: R\$ 195.953.617,82  
Valor Pago: R\$ 186.230.913,45

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: As Secretarias foram orientadas a atender ao Comunicado AUDESP nº 28/2020 quando do ingresso de recursos bem como a adequada utilização do CA 312 no ato do empenho.

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office). Publicado o Decreto 17.690/21 que dispõe sobre normas e procedimentos para contenção de gastos

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

#### 9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A CMSA tem tomado as seguintes providências, sistematicamente, desde o início da pandemia, como Antecipação de Devolução de Restos a Pagar, Devolução Antecipada de Saldo de Duodécimos, Redução de cargas horárias com o adoção do Teletrabalho, revisão de contratos com redução de percentuais de reajuste. dentre outras ações, o que aumenta, significativamente, o valor para a devolução de duodécimos**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -





## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?**

Resposta: **R\$ 189.559.630,99**

Comentários: -

**11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **R\$ 189.559.630,99**

Comentários: -

**11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Exceto nos casos de superávit ou excesso de arrecadação

**11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?**

Resposta: **Não**

Comentários: Pois as suplementações foram baseadas em dotações existentes, exceto nos casos de excesso de arrecadação e superávit

**11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13.456.000,00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: R\$ 13.456.000,00

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 3.131.691,65

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: As contratações realizadas são informadas no site da PSA: <https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>, "compras".

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 58.051.999,19**

Comentários: Dos valores informados no site da PSA, para compor o valor acima, foram desconsiderados os valores relativos a contratações realizadas via licitação, inexigibilidade e dispensas por valor.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **-**

Comentários: **-**

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: **-**



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 133.681.976,34**

Comentários: Sendo R\$ 19.029.237,66 do Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 82.230.354,27 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 32.422.384,41 do Contrato de Gestão 205/2021.



**Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021**  
**F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados profissionais através de Contrato de Gestão celebrado com a Fundação do ABC.

**18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?**

Resposta: **R\$ 111.800.441,38**

Comentários: Sendo R\$ 10.782.356,80 do Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 69.360.987,50 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 31.657.097,53 do Contrato de Gestão 205/2021.



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção  
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 6.219.711,96

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas





# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



**Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021**  
**G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**19.10.1) Informe:**

Resposta: -

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Uso de ferramentas digitais para interação com os alunos e disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André. Consideramos que o retorno presencial facilitou a aquisição de conhecimento, bem como possibilitará uma recuperação mais efetiva dos conteúdos que por ventura não tenham sido atingidos.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: **Apesar de já termos iniciado o atendimento presencial aos alunos A SE continua ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.**

20.2.1.1) **Relacione:**

Resposta: **aulas "on line"  
material impresso**



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

**20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:**

Resposta: **As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails**

Comentários: -

**20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?**

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: -

**20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**20.4.1) Informe o valor:**

Resposta: -

Comentários: -

**20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**20.5.1) Informe:**

Resposta: -

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante a suspensão total de aulas presenciais foi disponibilizado kit Merenda a todas as famílias atendidas em nossa rede de Ensino. Com o início do retorno presencial, passamos disponibilizar alimentação aos alunos na própria unidade escolar.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 192.452.777,42**

Comentários: Valores Liquidados Acumulados até Dez/21 por ação conforme balancetes da despesa em anexo

2206	-	2021
169.926.883,51		
2206	-	RP
19.337.879,66		
1063	-	2021

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 121.015,68**

Comentários: A PSA recebeu em 2021 até 31/12/2021 R\$ 121.015,68 conforme balancete da receita anexo e provimento 09/20.

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na atenção básica, unidades de pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas de atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO EM 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS, início da companhia de vacinação contra COVID-19 em 28/01 seguindo as diretrizes indicadas no PNI.  
Retomada das atividades eletivas em outubro de 2021.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -





# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?**

Resposta: **Sim**

Comentários: -

**22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?**

Resposta: **Sim**

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

**22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?**

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

**23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?**

Resposta: **Não**

Comentários: TODOS OS HOSPITAIS DE CAMPANHA FORAM DESATIVADOS CONFORME CONSTA EM ITEM J DO PRESENTE QUESTIONÁRIO



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

#### 23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

#### 23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3.600.000,00**

Comentários: -

#### 23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2.763.860,29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

#### 23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

**CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli**

**EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC**

Comentários: -

#### 23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

#### 23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 73.143.875,27

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.217.233,87

Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 9.298.191,13

TA 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 5.659.655,00.

T A 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 11.867.796,61.  
Contrato de Gestão 444/2020 e TA 116/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$ 29.360.937,50.

Contrato de Gestão 205/2021, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no período de agosto e setembro de 2021 - R\$ 6.740.061,16

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 12.398.439,85 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomógrafo, fornecimento de material médico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

#### 23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

#### **23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:**

Resposta: 0

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

#### **23.9) N° de Leitos de observação:**

Resposta: 0

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

#### **23.10) N° de Médicos:**

Resposta: 0

Comentários: -

#### **23.11) N° de Enfermeiros:**

Resposta: 0

Comentários: -

#### **23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):**

Resposta: 0

Comentários: -

#### **23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?**

Resposta: Sim

Comentários: Sim. O Hospital de Campanha Dell Antônia

##### **23.13.1) Informe a data de desativação:**

Resposta: 01/10/2021

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

#### 23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

#### 23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2.400.000,00

Comentários: -

#### 23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3.151.761,20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

#### 23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli  
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

#### 23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

#### 23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 13.010.283,33**

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.811.489,24  
Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.198.794,09

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.973.669,52 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

#### 23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

#### 23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

##### 23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

#### 23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

#### 23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2.000.000,00

Comentários: -

#### 23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1.667.068,81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

#### 23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

#### 23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão





## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

#### 23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 52.920.940,36

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 5.676.241,04

Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.198.794,09

TA 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 3.773.103,33.

T A 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 7.911.864,41.

Contrato de Gestão 444/2020 e TA 116/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$ 29.360.937,50.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 4.428.313,96 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomógrafo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

#### 23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: Hospital desativado



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

#### 23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: Hospital desativado.

#### 23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

#### 23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

#### 23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 30/07/2021

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### 24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 439701

Comentários: -

#### 25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2337

Comentários: -

#### 26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 162986

Comentários: -

#### 27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 71563

Comentários: -

#### 27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 74,80%

Comentários: -

#### 27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 23,20%

Comentários: -

#### 27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 2,00%

Comentários: -

#### 28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 68772



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

**29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 2632

Comentários: -

**30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 0

Comentários: -

**31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento**

Resposta: 926

Comentários: -

**32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?**

Resposta: Não

Comentários: -

**33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?**

Resposta: Não

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

**35.2) Marca/Modelo:**

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

**35.3) Quantidade:**

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

**35.4) Valor unitário:**

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

**35.5) Local de destinação:**

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

**35.2) Marca/Modelo:**

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

**35.3) Quantidade:**

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

**35.4) Valor unitário:**

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

**35.5) Local de destinação:**

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### 36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (10 UTI Adulto)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -





## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

##### **36.1) Origem do(s) equipamento(s):**

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

##### **36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:**

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

##### **36.3) Marca/Modelo:**

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

##### **36.4) Quantidade:**

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### 36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

##### 36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

##### 36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

##### 36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

##### 36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

##### 36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU  
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia  
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

##### 36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

##### 36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

##### 36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

##### 36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

##### 36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

##### 36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

##### 36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

##### 36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

##### 36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

##### 36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

##### 36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**  
**05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.**

Comentários: -



## Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

### N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### 40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

#### 41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

#### 42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 1439277

Comentários: -

46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 4234

Comentários: Acamados 1ª dose=7 (acumulado=1513) - 2ª dose=10 (acumulado=1635) - Dose Adicional=179 (acumulado=1086)

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde





# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

**49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?**

Resposta: **Não**

Comentários: -

**54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:**

Resposta: **Sim**

Comentários: -



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual  
Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

59) O Município está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores?



# Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

## O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: Não

Comentários: -

60) Município proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de dezembro/2021 (festas de final de ano, shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc)?

Resposta: Não

Comentários: -

61) Quais medidas foram adotadas para incrementar a cobertura vacinal da população?

Resposta: Vacinação todos os dias da semana, aos finais de semana e feriados, com horários estendidos em drives e unidades de saúde (ininterruptamente até outubro de 2021); vacinação volante (ex.: ILPI's; instituições assistenciais; pacientes acamados; busca ativa de moradores de rua; busca ativa de faltosos nas doses de reforço)

Comentários: -



Município	Período	Valores Acumulados - Questionário																																																		
<input type="text" value="Pesquisar"/> <input type="checkbox"/> Santana de Parnaíba <input type="checkbox"/> Santo Anastácio <input checked="" type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> Santo Antônio da Alegria <input type="checkbox"/> Santo Antônio de Posse <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Aracanguá <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Jardim <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Pinhal	Selecionar t <input type="checkbox"/> 1/2021 <input type="checkbox"/> 2/2021 <input type="checkbox"/> 3/2021 <input type="checkbox"/> 4/2021 <input type="checkbox"/> 5/2021 <input type="checkbox"/> 6/2021 <input type="checkbox"/> 7/2021 <input type="checkbox"/> 8/2021 <input type="checkbox"/> 9/2021 <input type="checkbox"/> 10/2021	<b>Doses Distribuídas</b> <b>data-base 31/12/2021</b>  <h1 style="margin: 0;">1.360.816</h1> Doses Distribuídas					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Doses Recebidas</th> <th>Primeira Dose</th> <th>Segunda Dose</th> <th>Total Aplicado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12</td><td>1.439.277</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>1.304.850</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>1.251.672</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>1.138.790</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>915.437</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>728.382</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>473.654</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>353.862</td><td>153.233</td><td>97.620</td><td>250.853</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado	12	1.439.277				11	1.304.850				10	1.251.672				9	1.138.790				8	915.437				7	728.382				6	473.654				5	353.862	153.233	97.620	250.853
Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado																																																
12	1.439.277																																																			
11	1.304.850																																																			
10	1.251.672																																																			
9	1.138.790																																																			
8	915.437																																																			
7	728.382																																																			
6	473.654																																																			
5	353.862	153.233	97.620	250.853																																																

### Doses Aplicadas data-base 31/12/2021

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Terceira Dose	Total
Aeroviários		1	20	59	80
Comorbidade	3	65.326	59.805	20.729	145.863
Estudo Clínico			10	116	126
Idoso	3	128.058	123.898	91.477	343.436
Idoso em ILPI	1	1.524	1.421	959	3.905
Indígenas		146	133	66	345
Metroviários/CPTM		1	8	49	58
Motoristas e Cobradores de ônibus		610	594	214	1.418
Pessoa com Deficiência		545	1.062	8	1.615
Pessoa com deficiência permanente severa		2.787	2.322	275	5.384
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		50	51	25	126
População em Geral	17.311	340.384	305.330	30.866	693.891
População em situação de rua	351	93	82	65	591
<b>Total</b>	<b>17.674</b>	<b>587.615</b>	<b>538.522</b>	<b>173.617</b>	<b>1.317.428</b>

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde (Vacivida)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo** : TC-001100.989.21

**Entidade** : Prefeitura Municipal de Santo André

**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-007341.989.20

**Período  
examinado** : Dezembro / 2021

**Responsável** : Paulo Henrique Pinto Serra

**CPF nº** : 166.685.608-81

**Relatoria** : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

**Instrução** : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

**Senhora Diretora da 6ª Diretoria de Fiscalização,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;



f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo “Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Dezembro 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf”**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	439.701
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	2.337
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	162.986
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	71.563
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	68.772
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.632
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	926
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;



- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, atendendo, com isso, o estabelecido no Comunicado SDG nº 18/2020.

### A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	<b>Sim</b>
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	<b>Sim</b>
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	<b>Não</b>
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) <sup>1</sup> :	<b>Prejudicado</b>

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União *	1.439.277
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	1.439.277

1

Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose **	Terceira Dose	Total
Trabalhador de Saúde	4	33.878	30.358	22.290	86.530
Trabalhador da Segurança Pública		196	187	838	1.221
Trabalhador da Educação	1	14.015	13.235	5.574	32.825
Quilombola		1	2	5	8
Portuário			4	2	6
População em situação de rua	351	93	82	65	591
População em Geral	17.311	340.384	305.330	30.866	693.891
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		50	51	25	126
Pessoa com deficiência permanente severa		2.787	2.322	274	5.384
Pessoa com Deficiência		545	1.062	8	1.615
Motoristas e Cobradores de ônibus		610	594	214	1.418
Metroviários/CPTM		1	8	49	58
Indígenas		146	133	66	345
Idoso em ILPI	1	1.524	1.421	959	3.905
Idoso	3	128.058	123.898	91.477	343.436
Estudo Clínico			10	116	126
Comorbidade	3	65.326	59.805	20.729	145.863
Aeroviários		1	20	59	80
<b>TOTAIS</b>	<b>17.674</b>	<b>587.615</b>	<b>538.522</b>	<b>173.617</b>	<b>1.317.428</b>

<b>Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)</b>	<b>121.849</b>
---	----------------

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência;
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;







- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.

## B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

### B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

## CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, não foi verificado nenhum apontamento a destacar sobre falhas ou irregularidades que comprometam o período analisado.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 12 de janeiro de 2022.

**José Celio da Silva Lima**  
**Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**



---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00001100.989.21-9</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)</li><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)</li></ul>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)</li><li>▪ <b>ADVOGADO:</b> CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)</li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-06
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7341.989.20-0

---

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Ciente.

Devolvo o presente processo para continuidade do acompanhamento.

Atenciosamente,



GDF-06, 13 de Janeiro de 2022.  
ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTÃO  
Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.  
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse  
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do  
documento: 3-MC05-3TYB-5JH6-3ZCT





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TC nº 1.100/989/21**

***Acompanhamento de contas covid-19 - exercício 2021.***

**MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, por seu procurador **MARCELO CHUERE NUNES**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, considerando o despacho proferido em 16/11/2021 e publicado em 20/11/2021, que dá ciência do relatório (evento 112), requerer a juntada dos inclusos documentos produzidos pela Secretaria de Saúde.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santo André, 20 de janeiro de 2022.

Marcelo Chuere Nunes  
Departamento de Controle Externo  
Procurador do Município  
OAB/SP 142.512



SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE –  
CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO

Santo André, 07 dezembro de 2021.

A Diretora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

**Andréia De Conto Garbin**

**Segue descrição abaixo de controle de doses de Vacina Covid recebidas no município de Santo André, em anexo notas fiscais de todas as entregas, referente ao mês de setembro e outubro:**

ANO	DATA RECEBIMENTO	VACINA	QTDE DOSES RECEBIDAS
2021	01/09/2021	Pfizer/Biontech	8.712
2021	01/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	7680
2021	01/09/2021	Coronavac/Butantan	8110
2021	03/09/2021	Pfizer/Biontech	13890
2021	03/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	5310
2021	03/09/2021	Coronavac/Butantan	38.020
2021	09/09/2021	Pfizer/Biontech	9726
2021	09/09/2021	Coronavac/Butantan	12040
2021	09/09/2021	Pfizer/Biontech	15096
2021	12/09/2021	Pfizer/Biontech	8658
2021	15/09/2021	Pfizer/Biontech	16182
2021	16/09/2021	Pfizer/Biontech	528
2021	16/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	6050
2021	16/09/2021	Coronavac/Butantan	3070
2021	22/09/2021	Pfizer/Biontech	36024
2021	22/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	8675
2021	22/09/2021	Coronavac/Butantan	3340
2021	29/09/2021	Pfizer/Biontech	13782
2021	29/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	6780
2021	29/09/2021	Coronavac/Butantan	1680
2021	01/10/2021	Pfizer/Biontech	17268
2021	05/10/2021	Pfizer/Biontech	12006
2021	05/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	11335
2021	08/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	5835
2021	08/10/2021	Coronavac/Butantan	1560
2021	14/10/2021	Coronavac/Butantan	1680
2021	14/10/2021	Pfizer/Biontech	19584
2021	19/10/2021	Coronavac/Butantan	2400





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE –  
CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO

2021	19/10/2021	Pfizer/Biontech	19530
2021	25/10/2021	Pfizer/Biontech	7584
2021	25/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	4560
2021	29/10/2021	Pfizer/Biontech	9.540

Atenciosamente

~~Najla Corrêa Montanheiro~~  
Enfermeira  
COREN/ 0102250

Najla Corrêa Montanheiro  
Coren: 0102250  
Enfermeira





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS I. 007  
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Data Hora : 31/08/2021  
 Data Doc. : 31/08/2021

Folh 1 /  
 Ref: 8/202

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. :

62589/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ  
 Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
--------	--------------	------------	----------------	------	---------	-------	----------------	------------	-------------

311155	VACINA COVID-19 05 DOSES		VACINA COVID-19 05 DOSES - RIO CRUZ	218VCD249W	FR		99,3809607	1.536	152,649,15
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF5107	FR		316,5078727	1.452	456,899,23
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131224	FR		0,6014718	1.452	893,338
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	I. BUTANTAN.	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210410A	FR,AMP		581,9677602	811	472,858,5

Justificativa:

CAMPANHA GRADE COVID-19 DE 30/08/2021 - DIRETORIA CVE  
 DESCONGELAMENTO VACINA FAB PFIZER EM 31/08 ÀS 7:45HS.

Total da Folha : 1.085.067,76  
 Total da Fatura : 1.085.067,76

Recebido em :  
 Assinatura:

01/09/2021

Mate S. Ferreira Ribes  
 Assinatura Digital

Assinatura do Emissor

Nome :  
 Assinatura: *RP*

*Matheus Young Ferreira Ribes*  
 4044701069



# MINUTA DE EMBARQUE

CEADIS

567



084280

EMIÇÃO  
03/09/2021

## DESTINATÁRIO

DESTINO:

GVE-SANTO ANDRE

ENDEREÇO:

RUA IGARAPAVA, 299 - VALPARAISO

ENTREGA:

03/09/2021

HORA ENTREGA:

00:01

## RELAÇÃO DE CARGAS

DOCUMENTOS:	ELEMENTO REFRIGERANTE	DATA:	HORA
626711		03 SET. 2021	13:09
	VOLUMES:	LACRES:	ASSINATURA:
	5		<i>Rogério L</i>

AUTORIZADO A RETORNAR CAIXAS TÉRMICAS VAZIAS E ELEMENTOS REFRIGERANTES: SIM ( ) NÃO ( )

## DADOS DO TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA:	VEICULO:	PLACA:
POLAR TRUCK	VUC	ENU 4113

Retirei a mercadoria referente as Notas Fiscais relacionadas "SEM SINAIS DE AVARIA".

MOTORISTA:	RG:	ASSINATURA:
ROGERIO LOPES DE SOUSA	1414068	<i>Rogério Lopes</i>

## RECEBIMENTO DESTINO

DATA:	HORA:	RG:	ASSINATURA E CARIMBO:
03/09/21	15:34	2907558 L	<i>Naja Correa Montanheiro</i> Enfermeira COREN: 0102250

## DEVOLUÇÃO DE VOLUMES

CAIXAS TÉRMICAS:	DATA:	HORA:
10 cx 130 lt 1 cx 50 lt	03/09/21	15:40
ELEMENTOS REFRIG:	LACRES:	ASSINATURA:
		<i>Naja Correa Montanheiro</i> Enfermeira COREN: 0102250

## RECEBIMENTO CEADIS

DATA:	HORA:	RG:	ASSINATURA E CARIMBO:

## OBSERVAÇÕES

356417





568



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS J. 007  
TRANSPERENCIACI(CB)

Folha 1/1  
Data Hora : 02/09/2021 18:39  
Data Doc : 02/09/2021 Ref.:9/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-MRDD-GKNO-6SLJ-758V

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 626711/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ  
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código Nome do Item Fabricante

Item Comercial

Lote

Unidade Subst De Fab. Preço Unitário Quantidade Preço Total

311155	VACINA COVID-19 05 DOSES		FR		99,3559641	1,062	105,516,03
	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ		FR	218VCD251W	01/02/2022	1,062	1,062
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR		316,5128010	2,315	732,727,13
	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)		FR	FF5110	31/12/2021	2,315	2,315
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML		FR		0,6014703	2,315	1,392,40
	EQUIPLEX		FR	2131267	06/06/2023	2,315	2,315
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)		FR	AMP	581,9957877	3,802	2.212.747,98
	1. BUTANTAN .		FR	210448	31/08/2022	3,802	3,802

Justificativa:

\* GRADU DE COVID-19 EM 02/09/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
\*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 02/09/2021 ÀS 09:55 \*\*

Total da Folha : 3.052.383,54  
Total da Fatura : 3.052.383,54

Recebido em : 03/09/21  
Assinatura:

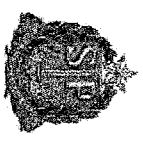
Assinatura do Emitente

Nome :  
RG :

24025582  
Nela Conto Montanheiro  
Esterreira  
COREN 010220



569



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS 1.007  
TRANSFERENCIA(C/CE)

Data Hora : 08/09/2021  
Data Doc : 08/09/2021  
Ref.:9/2021

Folha 1 / 1  
9:46

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 628278

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ  
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF :

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
--------	--------------	----------------	------	---------	-------	---------	----------------	------------	-------------

311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF8844	FR		31/12/2021	0,6014707	1,621	976,08
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131270	FR		06/06/2023	0,6014707	1,621	976,08

Justificativa:  
\* CAMPANHA GRADE COVID-19 EM 08/09/2021 - DIRETORIA CVE \* DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER AS 8:15 HORAS DO DIA 08/09/201 \*

Total da Folha : 512.785,85  
Total da Fatura : 512.785,85

Recebido em : 08/09/21  
Assinatura:

Assinatura do Emissor

Nome :  
RG :

28075586  
Nº da Conta Montante  
Emissão  
CORRENTES 0102250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS 1.007  
TRANSERENCIA(C-E)

Folha 1 / 1  
Data Hora : 09/09/2021 8:56  
Data Doc : 09/09/2021  
Ref.:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 628883R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 /	MAOR - STO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		Endereço : RUA IGARAPAVA 239	
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Bairro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
UF : SP		UF : SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR		314,9833274	2.516	792.498,05
		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF8842	FR		31/12/2021	2.516	
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR		0,6159427	2.516	1.549,71
		EQUIPLEX				14/06/2023	2.516	
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR,AMP		581,9996808	1.204	700.727,61
		1. BUTANTAN.				31/08/2022	1.204	
		VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210447					1.204

Justificativa:

CAMPANHA GRADE COVID-19 EM 09/09/2021 - DIRETORIA CVE \*\* DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER AS 7:20 HORAS DO DIA 09/09/2021

Total da Folha : 1.494,775.37  
Total da Fatura : 1.494,775.37

Recebido em :  
Assinatura:

09/09/21

Nome :  
RG :  
Assinatura do Firmante

Maria Cereia Montanheiro  
COFEN 510250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS J. 007  
 TRANSFERENCIA(CF-CF)

Data Hora : 11/09/2021  
 Data Doc. : 11/09/2021

Folha 1 / 1  
 10:22  
 Ref.:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 630647/2021

Unid.	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
12 / NAOR - STO ANDRÉ		
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
	UF : SP	Endereço : RUA IGARAPAVA 239
		Bairro : VAL PARAISO
		Município : SANTO ANDRÉ
		UF :

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR			314,1550883	1,443	453,325,900
		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF8845			31/12/2021	1,443	
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML		FR			0,6429711	1,443	927,860,000
		CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131646			18/07/2023	1,443	

**Justificativa:**  
 \* GRADE DE COVID-19 EM 11/09/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
 \*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 11/09/2021 ÀS 11:40 \*\*

Total da Folha : 454.253,59  
 Total da Fatura : 454.253,59

Recebido em : 11/09/21  
 Assinatura:

Assinatura do Emitente

Nome :  
 RG :  
 Nota Contábil Montante  
 10/02/2021





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 CDS 1.007  
 TRANSFERENCIA(C-CE)

Folha 1 / 1  
 Data Hora: 14/09/2021 9:14  
 Data Doc: 14/09/2021 Ref: 9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano: Número do Doc: 631883/R

Unidade Cedente		Unidade Contratada	
Via: 12 /	MADEIRO - SÃO ANDRÉ	Via: 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 501		Endereço: RUA KARANAYVA 239	
Bairro: BELA VISTA	Município: SANTO ANDRÉ	Bairro: VAL PARAISO	Município: SANTO ANDRÉ
UF: SP		UF: SP	

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		313,2734754	2,697	844,898,56
311628	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR	FR		0,6474750	2,697	1,746,24
	EQUIPELX		CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%				18/07/2023		2,697

Justificativa:  
 \* GRADE DE COVID-19 EM 14/09/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
 \*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 14/09/2021 ÀS 07:30 HORAS

Total da Folha:	846.644,80	Recebido em:	15/09/21
Total da Fatura:	846.644,80	Assinatura:	

Assinatura do Emitente

Nome: Marcelo Chuiere Nunes  
 RG: 280755506  
 Nota: Marcelo Chuiere Nunes  
 CPF: 0102250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS 1.007  
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Folha 1 / 1  
 Data Hora : 16/09/2021 10:28  
 Data Doc : 16/09/2021 Ref:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 633101/R

Unid.	12	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501	NAOR - STO ANDRÉ	
Bairro :	BEIJA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	
UF :	SP		
Unid. Entrega :	827	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	
Endereço :	RUA IGARAPAVA 239		
Bairro :	VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ	
UF :	SP		

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR.AMP			581,9997730	370	215.339,91
	1. BUTANTAN,	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210451	FR		31/08/2022	0,6503057	88	57,22
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR		19/07/2023	310,7596671	88	27.346,85
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131658	FR		31/12/2021	99,3509199	1.210	120.214,61
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR		22/02/2022			
	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VCD253Z	FR					

Justificativa:

\*\* GRADE DE COVID-19 EM 16/09/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
 \*\* INICIO DO DESGONELAMENTO EM 16/09/2021 AS 08:10 \*\*

Total da Folha : 362.958,59  
 Total da Fatura : 362.958,59

Recebido em :  
 Assinatura:

16/09/21

Nome :  
 RG :

290x55582

Atalia Correa Montanheiro  
 Engenheira  
 COREN: 0102250

Assinatura do Emissor

574



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS J. 007  
 TRANSFERENCIA(CB)

Folha 1 / 1  
 Data Hora : 21/09/2021 11:58  
 Data Doc : 21/09/2021 Ref:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano : 634925/R  
 Número do Doc. : 634925/R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ	Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	Endereço : RUA IGARAPAVA 239
Barro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Barro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
UF : SP		UF : SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210463	FR.AMP			581,9998813	334	194.387,96
	I. BUTANTAN.								334
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	31045BD	FR			311,2509485	6,004	1.868.750,69
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	2131653	FR			0,6508740	6,004	3.907,84
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VC/D262W	FR			99,3501645	1,735	172.372,53

Justificativa:  
 \* GRADE VACINA COVID-19 EM 21/12/2021 - DIRETORIA CVE\*

\* INICIO DO DESCONGELAMENTO DA VACINA AS 9:35 EM 21/12/2021

Total da Folha : 2.239.419,02  
 Total da Fatura : 2.239.419,02

Recebido em : 22/09/21

Assinatura do Emissor

Assinatura:  
 Nome :  
 RG:

22/09/21  
 Maria Célia Montanheiro  
 Engenheira  
 CONFERM. 010220



585



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS J. 007  
TRANSFERENCIA(CCE)

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 63723/R

Unidade Cedente

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ  
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unidade Cessionária

Unid. Entrega : 827 /  
Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dr Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES		VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VCD255Z	FR			108,9593525	1.356	147.748,88
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FG3529	FR			312,3149511	2.297	717.387,44
311628	CLORETO DE SÓDIO.SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO.SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131659	FR			0,6510483	2.297	1.495,45

Justificativa:  
\* GRADE DE COVID-19 EM 28/09/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
\*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO VACINA PIZZER EM 28/09/2021 ÀS 13:08 \*\*

Total da Folha : 866.631,77  
Total da Fatura : 866.631,77

Recebido em : 28/09/21  
Assinatura:

Assinatura do Fornecedor

Nome :  
RG:  
290235568

28/09/21

Carla Montanheiro  
Emprego  
Código: 0162220





0165



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS J. 007  
TRANSFERENCIA(C/CE)

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 637831/R

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRE  
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
Bairro : BRLA VISTA  
Município : SANTO ANDRÉ  
UF : SP

Unid. Entrega : 827 /  
Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
Bairro : VAL PARAISO  
Município : SANTO ANDRÉ  
UF : SP

Data Hora : 29/09/2021 17:21  
Data Doc. : 29/09/2021  
Ref.:9/2021

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		31/01/2022	314,1766375	2.878	904.200,38
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR	FR		20/07/2023	0,6510557	2.878	1.873,78

**Justificativa:**  
\* GRADE DE COVID-19 RECEBIDA EM 29/09/2021 ENTREGA EM 01/10/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
\*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO VACINA PRIZER EM 29/09/2021 ÀS 18:00 horas \*\*

Total da Folha : 906,074,09  
Total da Fatura : 906,074,09

01/10/21

Recbido em :  
Assinatura:  
Nome :  
RG :

Assinatura do Emissor

29 07 55 8 X  
Marta Cristina Monteiro  
Emissor  
CPF: 01072230





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS J. 007  
 TRANSPERENCIA(GI-CEB)

Folha 1 / 1  
 Data Hora : 04/10/2021 15:33  
 Data Doc : 04/10/2021 Ref.: 10/2021

**FATURA (COMO RESERVA)**

<b>Unid.</b> 12 / NAOR - ST0 ANDRÉ	<b>Unidade Cedente</b>	<b>Processo/Ano :</b>	<b>Unidade Cessionária</b>	<b>Numero do Doc. :</b> 639691/R
<b>Endereço :</b> RUA INDEPENDÊNCIA 501				
<b>Bairro :</b> BELA VISTA	<b>Município :</b> SANTO ANDRÉ	<b>UF :</b> SP	<b>Unid. Entrega :</b> 827 /	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b>
			<b>Endereço :</b> RUA IGARAPAVA 239	
			<b>Bairro :</b> VAL PARAISO	<b>Município :</b> SANTO ANDRÉ
				<b>UF :</b> SP

<b>Código</b>	<b>Nome do Item</b>	<b>Item Comercial</b>	<b>Lote</b>	<b>Unidade</b>	<b>Subst.</b>	<b>De Fab.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Total</b>
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	FR	219VCD272W	FR	04/03/2022	142,9856932	2.267	324.148,58
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR		FR	31/01/2022	316,2375778	2.001	632.791,39
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR		FR	20/07/2023	0,6510570	2.001	1.302,78
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%			FR			2.001	2.001

**Justificativa:**  
 \* GRADE DE COVID-19 RECEBIDA EM 04/10/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
 \*\* INICIO DO DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER EM 04/10/2021 ÀS 13:00 HORAS \*\*

<b>Total da Folha :</b>	958.242,71	<b>Recebido em :</b>	05/10/21
<b>Total da Fatura :</b>	958.242,71	<b>Assinatura:</b>	

Assinatura do Emissor

Nome :  
 RG :

*290155586*  
 Maria Carolina Mortariheiro  
 Enfermeira  
 COREX 0102250



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS J. 007  
TRANSFERENCIA(C/CR)

Folha 1 / 1  
Data Hora : 07/10/2021 17:03  
Data Doc. : 07/10/2021 Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 641820/R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ			
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		Unid. Entrega : 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Endereço : RUA IGARAPAVA 239	
	UF : SP	Bairro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
			UF : SP

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR.AMP			581,9999521	156	90.791,99
	I. BUTANTAN .	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210474			31/08/2022			156
				FR		158,4992680		1,167	184,968,64
31155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	219VCD278W			09/03/2022			1,167

Justificativa:

\*GRADE COVID-19 REEBIDA EM 07/10/2021 - DIRETORIA CVF\*

Total da Folha : 275.760,63  
Total da Fatura : 275.760,63

Recebido em :  
Assinatura:

08/10/21

Assinatura do Emissor

Paula Cunha Montanheiro  
Emp. 07/10/2021





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO-COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

RECIBO - NAOR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - RECIBO Nº 154 - REFERENTE A FATURA GSNET 643196  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - 643196

"Recebi do Centro de Distribuição e Logística "Professor Edmundo  
Juarez" o material abaixo discriminado".

CÓDIGO	MATERIAL	LOTE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITARIO POR FRASCO	VALOR TOTAL POR ITEM
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	FH8025	3.264	317,71	R\$ 1.037.017,46
311628	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2131668	3.264	0,65	R\$ 2.111,72
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	210474	168	581,99	R\$ 97.775,99
Recebido por:					Total da Nota
					R\$ 1.136.905,17

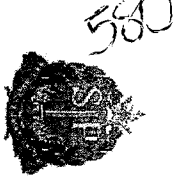
Nome. Kauê Moura P. Américo Rotta em 14/10/2021  
Assinatura. [assinatura]

Kauê S. Américo Rotta  
Nº de Identificação: 35  
CATEGORIA: 35

RG nº. 424421069

\* RECIBO VALORIZADO PARA TROCA DE LOTE REFERENTE A NOTA GSNET 643196 \*  
\* TROCA DO LOTE DA VACINA COVID-19 06 DOSES, DO LOTE FG3533 - PARA O LOTE FH8025 \*





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (CGA-CCD)  
 CNPJ - 00.002.012/9999-26  
 GSS. I. 007  
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Folha 1 / 1  
 Data Hora : 18/10/2021 16:50  
 Data Doc : 18/10/2021 Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 645389/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ  
 Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501  
 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 Endereço : RUA IGARAPAVA 239  
 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF :

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Dt Val.	Preço Total
--------	--------------	------------	----------------	------	---------	-------	---------	----------------	------------	---------	-------------

311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		31/01/2022	323,0264226	3.255	31/08/2022	1.051,85180
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR	FR		21/07/2023	0,6459724	3.255		2.092,44
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	I. BUTANTAN.	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	FR	FR	AMP	31/08/2022	581,9999488	240		139,679988

Justificativa:

\* GRADE DE COVID-19 RECEBIDA EM 18/10/2021 - DIRETORIA DO CVE \*  
 \* VACINA LABORATÓRIO PFIZER INÍCIO DO DESCONGELAMENTO EM 18/10/2021 ÀS 12:00 HORAS

Total da Folha : 1.193.233,62  
 Total da Fatura : 1.193.233,62

18/10/21

Assinatura do Emissor

Nome :

RG :

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Nome: Marcelo Chuere Nunes  
 Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
 CPF: 0102220

581



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
 CNPJ - 08.002.012/9999-26  
 GSS J. 007  
 TRANSFERENCIACI-CEI

Data Hora : 22/10/2021 17:45  
 Data Doc : 22/10/2021

Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 647661/18

Unidade Cedente	Unidade Cessionária
Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ Endereço : RUA IGARAPAVA 239 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF :

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR	FR			339,1668559	1,264	428,706208
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML		FR	FR			0,6456259	1,264	816,028
	EQUIPLEX						21,0772023		1,264

\*GRADE CAMPANHA COVID-19 DE 22/10/2021-DIRETORIA CVE\*  
 \*DESCONGELAMENTO DA VACINA PFIZER EM 24/10 às 08:00hs\*

Total da Folha : 429,522,97  
 Total da Fatura : 429,522,97

Recbido em : 22/10/21  
 Assinatura:

Assinatura do Emitente

Nome : **Marcelo Montanheiro**  
 Cargo : **Controlador**  
 Matrícula : **0102250**





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)  
CNPJ - 00.002.012/9999-26  
GSS J. 007  
TRANSFERENCIA(C/CE)

Folha 1 / 1  
Data Hora : 28/10/2021  
Data Doc. : 28/10/2021  
Ref.: 10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 649720/R

id.	12 /	NAOR - STO ANDRÉ	Unidade Cedente	Unidade Cessionária	Processo/Ano :	Número do Doc. :
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501					
Item :	BELA VISTA	Município :	SANTO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	
		UF :	SP	Endereço :	RUA IGARAPAVA 239	
				Bairro :	VAL PARAISO	
				Município :	SANTO ANDRÉ	
				UF :		

Ítem	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR			360,8097160	1.590	573.685,44
			1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FH8026	FR		28/02/2022	1.590	573.685,44
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR			0,6459246	1.590	1.027,92
			EQUIPLEX	2131677			22/07/2023	1.590	1.027,92

Justificativa:

GRADE CAMPANHA COVID-19 EM 28/10/2021 - DIRETORIA DO CVE\*

\*INICIO DO DESCONGELAMENTO DA PFIZER AS 14:00 HORAS DIA 28/10/2021\*

Total da Folha : 574.714,46  
Total da Fatura : 574.714,46

28/10/21

Assinatura do Emitente

Recebido em :  
Assinatura:

Nome :  
RG :

Marcelo Chueres Nunes  
CPF: 022.110.225-0





SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PA: 4861/2021 – FLS: 583 – VOL. II

Santo André, 08 de dezembro de 2021.

**Ao Gabinete da Secretaria de Saúde**

**Sr. Assessor Rafael L. N. de Carvalho Rocha,**

Em atendimento ao solicitado as fls. 563 (VOL. II) do presente processo administrativo, seguem em fls. 564 a 582 os comprovantes de doses recebidas e notas fiscais de entregas de Vacina Covid no município de Santo André, tocantes aos meses de setembro e outubro/2021.

Sem mais.

Atenciosamente,

**ANDREIA DE CONTO GARBIN**

**Diretora**

**Departamento de Vigilância à Saúde**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 329035003900350037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERRE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-MR-DD-GKNO-6SLJ-7S8V



PA n.º 4.861/2021

Ao DVS

A/C Andreia Garbin

Considerando o teor do presente processo administrativo, solicito, por gentileza, verificar o apontamento "A.1. *INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS*" constante às fls. 551, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entendeu como inconsistência de informação em relação ao mês de outubro de 2021, especificamente no que tange ao número de óbitos descartados de COVID-19.

Informo que a orientação do E. TCESP é que tais informações sejam prestadas de maneira cumulativa.

OBS: Acompanha vol. II.

Santo André, 21 de dezembro de 2021.

  
Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha

Assessor de Secretário

Secretaria de Saúde do Município de Santo André





PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PA: 4861/2021 \_\_\_\_\_ FLS: 585 \_\_\_\_\_

Santo André, 23 de Dezembro de 2.021.

Ao Sr. Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha  
Assessor de Gabinete

Em atendimento ao solicitado em fl. 584 deste P.A. esclarecemos que na realidade houve um equívoco na digitação da informação referente ao mês de Outubro de 2021, sendo que o número exato para: Número de óbitos descartados para COVID-19, até o presente momento é **892**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Antônio Sérgio Faria  
Gerente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Andréia de Conto Garbin  
Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde




PA n.º 4.861/2021

Ao Departamento de Controle Externo  
A/C Dr. Marcelo Chuere

Considerando o teor do presente processo administrativo, seguem as informações prestadas pelo Departamento de Vigilância à Saúde às fls. 564/583 e 585.

OBS: Acompanhado do vol. I.

Santo André, 27 de dezembro de 2021.

  
Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha  
Assessor de Secretário  
Secretaria de Saúde



**Senhora Diretora Técnica de Divisão,**

Restituo-lhe o presente informando que as matérias tratadas nesses autos foram objetos de abordagem em itens próprios no processo das contas do exercício de 2021 do Município.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 17 de agosto de 2022.

**Eduardo Akio Yamada**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-24YP-5DRH-7HBI-6A7R



---

**PROCESSO:** 00001100.989.21-9

**ÓRGÃO:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
  - **ADVOGADO:** MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

**INTERESSADO(A):**

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
  - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

**ASSUNTO:** ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

**EXERCÍCIO:** 2021

**INSTRUÇÃO POR:** DF-06

**PROCESSO PRINCIPAL:** 7341.989.20-0

---

---

**PROCESSO:** 00007138.989.21-5

**ÓRGÃO:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
  - **ADVOGADO:** MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

**INTERESSADO(A):**

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
  - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) /



RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP  
342.475)

**ASSUNTO:** FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO DE  
2021  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** DF-06  
**PROCESSO** 7341.989.20-0  
**PRINCIPAL:**

---

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

A fiscalização informa que as matérias tratadas nesses autos foram objetos de abordagem em itens próprios no processo das contas do exercício de 2021 do Município, tratadas no TC-7341.989.20. Nestes termos, encaminho os autos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, em 17 de agosto de 2022

Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião

Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.  
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse  
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do  
documento: 4-255L-KD5D-5ZTY-4AMK



## DESPACHO

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>TC-001100.989.21-9</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>ADVOGADOS(AS):</b> MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)</li></ul></li></ul>
<b>INTERESSADO(A):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>ADVOGADOS(AS):</b> CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)</li></ul></li></ul>
<b>ASSUNTO:</b>	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-06
<b>PROCESSO PRINCIPAL:</b>	7341.989.20-0

---

Diante das informações da fiscalização (evento 147), considerando que os resultados apurados nestes autos subsidiaram a análise das contas anuais e constaram em itens próprios do relatório de fiscalização do exercício de 2021, **ao arquivo**.

CGC-SEB, 22 de agosto de 2022.



**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-2GWS-27U4-6ZMT-JG4A

